PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 0591/2023.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ADRIANA REGINA MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 3125, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023, a partir de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho em 14 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de abril de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3084 /2023
Data da Publ. 04 /04 /2023
Data Saída 04 /05 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: